



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº1537/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 570/2025-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira(O)**, Matrícula nº **8173**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2025 a 04/05/2025**.

LEIA-SE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira (o)**, Matrícula nº **7307**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa) dias, de **04/02/2025 a 04/05/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de disciplina, na Escola Ernesto Gueiros**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

